



37042751



08129.012115/2026-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
UGP-PNUD

EXTRATO

EDITAL Nº 10/2026 - UGP-PNUD/SENAD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRA/25/012 SENAD/PNUD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pela Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.012115/2026-50, torna pública a presente convocação:

OBJETO:

Seleção de 01 (um/a) consultor/a pessoa física para realizar estudo técnico, analítico e propositivo destinado à reformulação dos painéis de *Business Intelligence* (BI) da SENAD/MJSP, com foco na revisão de sua arquitetura de informação, estrutura de navegação, experiência do usuário, segmentação de conteúdos por público e definição de critérios para organização das informações entre ambientes de transparência pública e ambientes de monitoramento interno.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Formação superior em Ciência de Dados, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Design da Informação, Design de Interação, Estatística, Comunicação, Engenharia de dados, Tecnologia da Informação ou áreas afins, comprovada por diploma emitido por instituição de ensino superior.
- Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos, contada a partir da conclusão do curso superior, em pelo menos uma das seguintes áreas: análise de dados, visualização de dados, business intelligence, experiência do usuário, arquitetura da informação, transformação digital, transparência pública, monitoramento governamental ou temas correlatos.

REQUISITOS DESEJÁVEIS PONTUÁVEIS

- Pós-graduação stricto ou lato sensu em áreas relacionadas a análise de dados, visualização de dados, design de serviços, governança da informação, transparência pública, ciência de dados, transformação digital, comunicação pública ou áreas afins. Estudos divergentes das temáticas citadas neste parágrafo não serão considerados para pontuação.
- Experiência profissional: Envio de cópia dos registros da carteira de trabalho e declaração do(s) empregador(es), especificando os dados do empregado e relacionando as funções que desempenhou no órgão/empresa/instituição com as devidas datas de início e término de cada atribuição, contratos de prestação de serviço, contratos de outras consultorias com a mesma temática, ou outros instrumentos equivalentes em atividades

de elaboração ou reestruturação de painéis BI; projetos de visualização de dados e arquitetura da informação; iniciativas de transparência ativa, governo digital ou comunicação de dados no setor público; definição de indicadores e jornadas de navegação para diferentes públicos; produção de diagnósticos e recomendações estratégicas para plataformas ou ambientes digitais.

- Envio de publicação de artigos, livros ou capítulos de livros publicados, ou indicação de endereço eletrônico onde estejam disponíveis relacionados à business intelligence, design da informação, visualização de dados, experiência do usuário, transparência pública, governo digital, monitoramento ou temas afins.
- Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas.

APOIO FINANCEIRO:

O valor total da consultoria deste edital é de R\$ 60.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), distribuídos conforme cronograma de entrega (item 5 do edital).

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

O prazo para execução do trabalho e consequente entrega dos produtos listados é de 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do contrato, respeitando-se os prazos definidos por produto deste termo de referência, podendo ser prorrogado por igual período, sendo o limite máximo de vigência até 10 meses.

A atuação desta consultoria será realizada de modo remota.

PROCESSO SELETIVO

Os(as) interessados(as) em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo indicando o preenchimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, conforme formulário padrão constante no Anexo I, para o endereço eletrônico dga@mj.gov.br com o título "PROCESSO SELETIVO: Pessoa Física – Reformulação dos painéis BI da SENAD" até o dia 18 de outubro de 2026.

Deverá ser enviado o material comprobatório dos requisitos que forem atendidos pelo(a) candidato(a), juntamente com o referido currículo, conforme orientações constantes no edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições	08/10/2026 a 18/10/2026
1ª etapa. Divulgação classificados	30/10/2026
2ª etapa. Entrevistas com os classificados da 1ª etapa	03/11/2026 a 06/11/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	16/11/2026
Prazo para interposição de recurso	16/11/2026 a 20/11/2026
Publicação da homologação do resultado da seleção	07/12/2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

A íntegra deste edital está disponível na página da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad, no endereço <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas>.

Luiza Nicolau Brandão Caldas
Diretora Nacional do Projeto BRA/25/012

[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Nicolau Brandao Caldas, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/25/012**, em 06/10/2026, às 19:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37042751** e o código CRC **1D3E59FE**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.012115/2026-50

SEI nº 37042751